



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE

ACTA N.º 9 / 2009

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas dezoito horas, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves, Armando Paulo Rodrigues Fontainhas, Paulo Jorge Moreira Esteves e Ana Cristina Fernandes Dias. -----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Depois de aberta a sessão, o Senhor Presidente da Câmara saudou os presentes e solicitou o agendamento com carácter de urgência dos seguintes assuntos: -----

----- Assunto n.º 121 - Apreciação e votação de uma proposta de um voto de reconhecimento e louvor ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, pelo trabalho de preservação e divulgação de usos e costumes da Freguesia e do Concelho, através do folclore;-----

-----Assunto n.º 122 - Apreciação e votação de uma informação dos serviços relativa a: i) compensação de 224.656,02 euros ao Município pela substituição de 3820,90 metros quadrados das áreas de cedência obrigatória, previstas na legislação em vigor, relativas à operação de loteamento n.º 26/08, em nome de "Finiprogress Construções, Lda."; ii) pedido de informação prévia da referida operação de loteamento n.º 26/08 .-----

----- O pedido de agendamento foi aceite por unanimidade.-----

----- De seguida o Vereador Augusto Domingues manifestou uma apreciação muito positiva à organização do "Festim Quinhentista" que decorreu durante o fim-de-semana na Vila de



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Monção, tendo o Vereador Armando Fontainhas partilhado a mesma opinião, referindo, no entanto, que talvez fosse bom ter havido maior publicitação do evento.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 101

-----Apreciação e votação das actas n.ºs 07 e 08/09, correspondente às reuniões realizadas em 17 e 20 de Abril de 2009.-----

-----Presente a acta relativa à sessão número sete, de dezassete de Abril, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Sérgio Gonçalves.-----

-----Presente a acta relativa à sessão número oito, de vinte de Abril, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Presidente José Emílio.-----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 102

-----Informação sobre os despachos exarados pelo Vereador do Pelouro das Obras e Urbanismo, no período entre 15/04/09 e 27/04/09.-----

-----O Executivo Municipal tomou conhecimento dos referidos despachos.-----

-----Presente a relação dos despachos exarados em processos de obras particulares no referido período, o senhor Vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo informou os presentes que, no caso de pretenderem algum esclarecimento adicional sobre algum processo constante da lista em anexo, o poderiam solicitar junto dos serviços técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal.-----

Assunto n.º 103

-----Apreciação e votação de um pedido em nome de Carlos Alberto Sá da Silva para uma alteração de Operação de Loteamento nº 4/2001 de Construções Novas do Casal, Lda.-----

-----Presentes os documentos respeitantes ao referido processo, que ficam apensos à presente acta, foi prestada pelo Vereador Alberto Lima uma breve explicação da alteração proposta,



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

referido tratar-se de uma alteração do uso de um lote, passando do uso inicial de armazenagem para serviços, de forma a poder aí ser instalado um "bowling". Referiu ainda que previamente foi efectuada consulta pública, não se tendo registado qualquer reclamação ou oposição.-----

-----Posto o assunto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 104

-----Apreciação e votação de um pedido de concessão de terreno para sepultura perpétua e transladação de ossadas para o Cemitério Municipal requerido por Rosa Costa Pereira.-----

-----Presente o referido requerimento acompanhados dos respectivos anexos e informação dos serviços, documentos que ficam apensos à presente acta, e após uma breve explicação prestada pelo senhor Presidente, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 105

-----Apreciação e votação de uma proposta do Serviço de Acção Social pela qual, no âmbito do programa de apoio a munícipes carenciados, propõe a redução do custo do ramal de ligação de água em 224.53 €, devendo a requerente Eva Esteves Fernandes, residente no lugar de Gandarela, freguesia de Troviscoso, pagar apenas 50 €.-----

-----Presente uma informação dos Serviços de Acção Social, que fica apensa à presente acta, e após algumas explicações prestadas pelo Senhor Vereador Augusto Domingues, referindo nomeadamente que a habitação já havia sido alvo de reparações por parte da Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 106



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

----- **Apreciação e votação de um requerimento apresentado pelo Centro Paroquial Social de Barbeita, a solicitar a isenção de tarifas pelo Serviço de Abastecimento de Água Pública, para o lugar de Devesa, freguesia da Bela.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o Senhor Presidente referiu que, à semelhança de muitas outras solicitações idênticas, o Município poderia conceder a isenção solicitada, alertando contudo para o facto de em todas essas situações dever ser efectuada a leitura dos consumos, facto que poderá ainda vir a ser mais relevante no futuro.-----

-----Posto o assunto à votação, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 107

-----**Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. João da Portela a solicitar a isenção de tarifas pelo Serviço de Abastecimento de Água Pública, para a Igreja Paroquial e da Casa Centro de Dia.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após um comentário proferido pelo Senhor Presidente sobre a semelhança ao assunto anteriormente aprovado, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 108

-----**Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Portela Activa - Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Portela a solicitar a isenção de tarifas pelo Serviço de Abastecimento de Água Pública.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após um comentário proferido pelo Senhor Presidente sobre a semelhança aos assuntos anteriormente aprovados, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 109

-----Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia da Portela a solicitar a isenção de tarifas pelo Serviço de Abastecimento de Água Pública, para a sua Sede e Cemitério.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após um comentário proferido pelo Senhor Presidente sobre a semelhança aos assuntos anteriormente aprovados, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 110

-----Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Rota dos Vinhos Verdes a solicitar a isenção de taxas de publicidade e ocupação da via pública.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, e após uma breve discussão sobre o assunto, em que o Senhor Presidente realçou o facto de se tratar de uma sinalização de serviço público, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 111

----- Apreciação e votação, de uma proposta de erros e omissões da empreitada "Zona Fluvial do Senhor do Rio (2ª Fase, Edifício de Apoio) - Segude, apresentada pela firma Norasil - Soc. de Construção Civil, S.A.-----

-----Presente a referida proposta acompanhada de uma informação dos serviços, documentos que ficam apensos à presente acta, e após alguma breve explicação prestada pelo Vereador do



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Pelouro de Obras e Urbanismo, destacando alguns dos fundamentos expressos nas informações dos técnicos da autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de erros e omissões no valor de € 44.751,24 (quarenta quatro mil setecentos cinquenta um euros e vinte quatro cêntimos) acrescido de IVA, bem como a proposta de trabalhos a menos no valor de € 12.475,09 (doze mil quatrocentos setenta cinco euros e nove cêntimos) acrescido de IVA.-----
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 112

----- **Apreciação e votação, de um pedido de Revisão de Preços, apresentado pela firma Artur Alves Freitas II, Lda., referente à Empreitada "Abastecimento de Água a Longos Vales-Zona Alta".-----**

----- Presentes os documentos respeitantes ao referido processo, acompanhados de informações dos serviços, que ficam apensos à presente acta, e após algumas considerações sobre o assunto tecidas por parte do Vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços, no valor de € 7.452,25 (sete mil quatrocentos cinquenta dois euros e vinte cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.-----
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 113

----- **Apreciação e votação de um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Lara a solicitar a alteração da utilização da verba destinada a um caminho de Aldeia ao Outeiro, no valor de € 25000,00, prevista no Orçamento/2009, para a construção da Casa Mortuária da freguesia.-----**

-----Presente o referido requerimento, documento que fica apenso à presente acta, foram tecidas algumas considerações pelo Senhor Presidente, reconhecendo especialmente a necessidade de realização deste tipo de projecto, mas alertando, contudo, para a necessidade de haver alguma ponderação e contenção nos orçamentos destas obras. Posto o assunto à votação o Executivo



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

aprovou por unanimidade a alteração solicitada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 114

----- **Apreciação e votação de uma proposta de revisão ao PDM – Plano Director Municipal.**-----

-----Presentes os documentos que compõem a proposta de revisão do Plano Director Municipal de Monção, que ficam apensos à presente acta, integrando o Regulamento, as Cartas de Ordenamento e Condicionantes, cujas plantas anexas são actualizadas anualmente, e todos os pareceres das entidades com responsabilidades nestas áreas, foi aberto um período de discussão sobre a referida proposta.-----

----- O Senhor Presidente começou por realçar o facto de este ter sido um documento já amplamente discutido publicamente, quer nas diversas sessões públicas ocorridas em várias freguesias do concelho, quer com as Juntas de Freguesia, quer ainda com as instituições públicas que tutelam as diversas áreas relevantes na elaboração do documento proposto. Referiu ainda que actualmente será mais facilitado o processo de alteração deste documento, caso se verifique tal necessidade, em virtude de ficar apenas dependente dos serviços desconcentrados da administração central.-----

----- Em seguida tomou a palavra o Senhor Vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, Alberto Lima, começando por apresentar congratulações pelo trabalho realizado, que culminou na proposta apresentada, realçando o desempenho do grupo de acompanhamento e dos técnicos da autarquia. Seguidamente debruçou-se sobre alguns aspectos do documento proposto, realçando o aumento das áreas de construção, em todas as freguesias do concelho, bem como a regularização de algumas áreas sensíveis, como pedreiras, britadeiras entre outras. Deu ainda nota de que a grande maioria das reclamações apresentadas foram acolhidas, quer pela autarquia quer pelas entidades que sobre elas tinha o dever de se pronunciar, sendo que algumas das reclamações acolhidas não puderam ser aprovadas, nomeadamente pela Reserva Ecológica Nacional e pela Reserva Agrícola Nacional.-----

----- Ainda sobre este assunto, o Vereador Alberto Lima realçou o facto de se ter conseguido



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

integrar em zona programável de construção a área de uma unidade de extracção de areia existente em Lapela, após o seu encerramento, o que poderá contribuir para uma melhor requalificação daquele espaço.-----

----- O Senhor Presidente tomou novamente a palavra para reforçar a ideia de que a grande maioria das reclamações foi acolhida, nomeadamente as que incidiam sobre as áreas de construção, no entanto não foi possível defender todas as solicitações apresentadas, quer por questões de ordenamento quer por questões relacionadas com a infraestruturacção necessária, atendendo quer ao ponto de vista da sua construçao quer da sua manutençao. Concluiu abordando a questao do longo tempo que foi necessario para apresentar o documento definitivo do Plano Director Municipal, explicando a dificuldade de conseguir, ao longo dos últimos quatro anos, agendar reuniões com todas as entidades envolvidas no processo.-----

----- Abordadas mais algumas particularidades do documento e observadas as plantas anexas, foi posto a votacção o assunto, o qual mereceu aprovacção unânime do Executivo Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 115

----- **Apreciação e votacção de uma minuta de protocolo de Cooperacção a outorgar com a Federaçao de Andebol de Portugal, tendo por objecto o desenvolvimento do andebol, em complemento de Protocolo já outorgado.**-----

-----Presente a referida minuta de protocolo, que fica apensa à presente acta, foi aberto um período de discussao, tendo sido observado pelo Vereador do Pelouro do Desporto, Augusto Domingues, a relevância do apoio à pratica desportiva, propondo, contudo, duas correcçoes ao texto do documento, de maneira a tornar mais clara a forma de apoio financeiro a conceder à Federaçao de Andebol de Portugal. Assim, propôs que se rectificasse o texto do número dois da clausula segunda do protocolo, eliminando a palavra "mensalmente", pelo que este passaria a constar "...pagamento de um subsídio à Federaçao de Andebol de Portugal para implementacção do andebol...", bem como a inclusao do texto "anual...", pagos em doze prestaçoes mensais" no número três da clausula quarta, passando a neste constar "...o pagamento de um subsídio anual



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

à Federação de Andebol de Portugal no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), pagos em doze prestações mensais.”.-----

----- Posto o assunto a votação o Executivo aprovou por unanimidade a minuta de protocolo com as alterações proposta pelo Vereador Augusto Domingues.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 116

----- **Apreciação e votação de um requerimento em nome de Monção Basket, a solicitar um subsídio extraordinário para assegurar a participação dos atletas em 4 provas de âmbito Nacional.**-----

-----Presente o referido requerimento, documento que fica apenso à presente acta, o Senhor Presidente tomou a palavra para realçar o trabalho desenvolvido pelo “Monção Basket”, ressaltando, contudo, que o Município já apoia grandemente a colectividade, nomeadamente através dos transportes e da cedência das instalações do pavilhão municipal da EB 2/3 de Monção onde treinam os atletas e está instalada a sua sede. Ainda assim, reconhecendo o mérito das conquistas e do esforço que a presença nestas competições representa para a colectividade, solicitou a colaboração dos vereadores para definir um valor justo a atribuir.-----

----- Em face desta solicitação, o Vereador Augusto Domingues propôs o valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para fazer face a estes encargos adicionais, ressaltando no entanto que as colectividades desportivas deveriam ponderar melhor a sua participação nas competições que representam acréscimo de custos ao seu orçamento anual.-----

----- Posto o assunto a votação o Executivo aprovou por unanimidade a atribuição de um subsídio extraordinário de € 2.000,00 (dois mil euros) para o ano dois mil e nove, conforme proposta do Vereador Augusto Domingues.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Assunto n.º 117

----- **Apreciação e votação de um pedido de indicação de representante do Município para integrar o Conselho Consultivo da Fundação Caixa Agrícola do Noroeste.**-----

-----Presente o referido documento e uma cópia dos Estatutos da Fundação, documentos que ficam apensos à presente acta, foi dito pelo Senhor Presidente que esta Fundação tem por objectivo aplicar resultados da instituição financeira directamente ao serviço das comunidades, tendo inclusive já equipado uma sala de informática na escola profissional. Após mais alguma discussão sobre o assunto o Executivo aprovou por unanimidade a nomeação do Vereador Augusto Domingues como representante do Município de Monção no Conselho Consultivo da Fundação Caixa Agrícola do Noroeste.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 118

----- **Apreciação e votação, para efeitos de ratificação, do despacho que autorizou a abertura de conta na agência de Monção da Caixa Geral de Depósitos, com a designação Município de Monção – Projectos P.O.C.T.E.P.**-----

-----Presente o referido despacho, que fica apenso à presente acta, e após uma breve explicação da necessidade de abertura destas contas bancárias o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 119

----- **Apreciação e votação de uma minuta de contrato de empréstimo de curto prazo até ao montante de € 933.000,00 a outorgar com a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Noroeste.**-----

-----Presente a minuta do referido contrato, que fica apenso à presente acta, foi prestada uma breve explicação por parte do Senhor Presidente, aludindo em particular à motivação da contratação deste empréstimo e dos termos desta minuta. Posto em seguida o assunto a votação,



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 120

----- **Apreciação e votação da Alteração Orçamental n.º 5 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----Presente a referida proposta de Alteração Orçamental e respectivos anexos, documentos que ficam apensos à presente acta, e após uma breve discussão sobre o assunto, o Executivo deliberou por maioria, com voto contra do Vereador Armando Fontainhas, a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 121

----- **Apreciação e votação de uma proposta de um voto de reconhecimento e louvor ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, pelo trabalho de preservação e divulgação de usos e costumes da Freguesia e do Concelho, através do folclore.**-----

-----Presente a referida proposta, que fica apensa à presente acta, foi apresentada uma breve fundamentação por parte do Senhor Presidente, através de uma pequena resenha histórica da actividade desta instituição. Posto o assunto a votação, o Executivo aprovou por unanimidade o voto de reconhecimento e louvor ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

Assunto n.º 122

----- **Apreciação e votação de uma informação dos serviços relativa a: i) compensação de 224.656,02 euros ao Município pela substituição de 3820,90 metros quadrados das áreas de cedência obrigatória, previstas na legislação em vigor, relativas à operação de loteamento n.º**



6

MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

26/08, em nome de "Finiprogress Construções, Lda."; ii) pedido de informação prévia, da referida operação de loteamento, n.º 26/08.-----

-----Presente o processo relativo à referida informação prévia, documentos que ficam apensos à presente acta, foi feita uma explanação sobre o projecto proposto, por parte do Vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, Alberto Lima, referindo que a viabilidade deste projecto está condicionada ao pagamento, ao Município, de uma verba de € 224.656,02 (duzentos vinte quatro mil seiscientos cinquenta seis euros e dois cêntimos) pela substituição de 3820,90 (três mil oitocentos e vinte virgula noventa) metros quadrados das áreas de cedência obrigatória a domínio público, destacando ainda com especial relevância o facto de ter sido a empresa promotora deste projecto quem cedeu já ao domínio público, em anterior empreendimento, as infra-estruturas urbanísticas existentes no local, facto que se pode considerar como duplamente penalizador neste investimento, mas que a legislação assim o dispõe.-----

----- O Senhor Presidente realçou ainda a preocupação, expressa no projecto, com as questões de ordenamento do território.-----

----- Após alguma discussão adicional sobre particularidades do projecto relativo ao presente pedido de informação prévia, o Executivo deliberou por unanimidade: i) aceitar a substituição de três mil oitocentos e vinte virgula noventa metros quadrados das áreas de cedência obrigatória a domínio público, mediante o pagamento de € 224.656,02 (duzentos vinte quatro mil seiscientos cinquenta seis euros e dois cêntimos); ii) aprovar o pedido de informação prévia n.º 26/08.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.---

-----E nada mais havendo a tratar, quando eram vinte horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em vinte e nove de Abril de dois mil e nove

Américo Manuel Gomes, 3.